LEI Nº 3.417 de 1º de março de 2011.
Autoria: Antônio Costa do Nascimento

"Dá denominação a Rua 17, localizada no Parque Industrial Mingone II - Distrito do Jardim Ingá, neste Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ***Rua Mozart Faria Viana*** a Rua 17, localizada no Parque Industrial Mingone II - Distrito do Jardim Ingá, neste Município.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei confeccionando e fixando placas indicativas nas duas extremidades da Rua com a denominação proposta pelo presente projeto.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2011.

CÉLIO ANTONIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal